

RESOLUÇÃO Nº 005/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 257.328,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e oito reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 257.328,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e oito reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho (94)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Congêneres vinc. à Educação

3110000 Iden. Transf. União Decor. Emenda Parlamentar Individual

R\$ 257.328,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e oito reais)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao excesso de arrecadação para o corrente exercício.

Art. 3º Revogar parcialmente a Resolução nº 010/2022, de 08 de fevereiro de 2022, no montante de R\$ 257.328,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e oito reais).

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de janeiro de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA